Pedir alienação do veículo em nome do mesmo proprietário

O que é este serviço?

Nos casos em que o veículo possuir inclusão ou exclusão de gravame, ou seja, for financiado, refinanciado ou tiver o contrato de financiamento quitado, é necessário que o proprietário procure o Detran-MS para regularização do cadastro e da documentação do veículo.

Exigências para realizar o serviço

Vistoria do veículo;

Certificado de Registro de Veículo;

Documento de identificação do proprietário;

Tratando-se de representante legal, é necessária a apresentação de procuração e documento de identificação do outorgado;

Tratando-se de pessoa jurídica, é necessária a apresentação de cartão de CNPJ e Certidão de Inteiro Teor;

Quem pode utilizar este serviço?

Proprietário (dono) de veículo da frota de MS ou representante legal (procurador ou despachante).

Prazos

• 5 Dias úteis.

Quais os custos?

Quantidade de Uferms: 6,12

Etapas

1-Vistoria

• A vistoria pode ser feita em uma das agências do DETRAN-MS ou em empresa credenciada de vistoria.

2-Comparecer à agência de trânsito

• Comparecimento à agência de trânsito com os documentos citados acima.

3-Pagar guia

• Pagamento da guia do serviço.

4-Aguardar a emissão do documento

• Aguardar o prazo solicitado pela agência de trânsito para a emissão do documento.

Outras informações

- Este serviço é realizado, somente, de forma presencial.
- Para atendimento na Capital, é necessário agendamento prévio para atendimento através do link a seguir: <u>Agendar Atendimento Presencial</u>.
- Para atendimento nas cidades do interior, não é necessário agendamento.
- Após a emissão do novo documento CRV, se houver necessidade, é responsabilidade do proprietário a imediata regularização da troca das placas do veículo, dirigindo-se a uma das empresas estampadoras cadastradas.

Resolução 689/2007/CONTRAN